

---

**COPA CENTENÁRIO 2025. TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL. EDITAL Nº 08/2025. INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS.**

---

**Copa Centenario** <copacentenario@pbh.gov.br>

9 de setembro de 2025 às 15:40

Para: Copa Centenario &lt;copacentenario@pbh.gov.br&gt;

Cco: valdirnezio@hotmail.com, rafaelmendes@limaesilvaadvogados.com.br, thiagofe@hotmail.com, Aloisio Pato &lt;apato7211@gmail.com&gt;, Naiderson Isalino &lt;naidersoncristianoprofessor@hotmail.com&gt;, Sindicato Dos Árbitros - MG &lt;sindicatoarbitros@yahoo.com.br&gt;, MARCIOJTHIBAU@gmail.com

Prezado(a)(s) representante(s),

O Tribunal Disciplinar Especial da Copa Centenário 2025 intima os interessados nos autos do processo disciplinar que compõe o Edital nº 08/2025 (abaixo anexado) para que, tendo ciência de seus atos e termos, exerçam seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

**PROC. DISCIPLINAR Nº:** 042/2025**CLASSE PROCESSUAL:** Pedido de Revisão**RECORRENTE:** A. E. Unidos Morro das Pedras**ADVOGADO(A):** Rafael Faria Mendes Campos**RECORRIDO:** Nacional Felicidade**ADVOGADO(A):** Sem representação técnica nos autos**INTIMADO(A):** Wanderson de Paula (árbitro assistente)**ADVOGADO(A):** Sem representação técnica nos autos**INTIMADO(A):** Márcio Jori (delegado)**ADVOGADO(A):** Sem representação técnica nos autos

As partes e os interessados poderão se fazer representados por procurador constituído, caso desejem.

A sessão de julgamento ocorrerá de modo **PRESENCIAL**, nos termos abaixo:

- Data: 16/09/2025 (terça-feira);
- Hora: 19h30min;
- Local: Rua dos Timbiras, 628 | 4º andar | Funcionários.

O Edital nº 08/2025, publicado em 09/09/2025, encontra-se disponível em [https://copacentenario.com.br/tde\\_editais.php](https://copacentenario.com.br/tde_editais.php).O processo disciplinar pode ser consultado fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e estará disponível, na íntegra, no site oficial da Copa Centenário a partir de 09/09/2025, acessando o seguinte endereço: [https://copacentenario.com.br/tde\\_processos.php](https://copacentenario.com.br/tde_processos.php).

Por este ato, consideram-se os interessados regularmente intimados, para efeitos processuais.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 \*apenas mensagens via WhatsApp\* |

[www.copacentenario.com.br](http://www.copacentenario.com.br) | [pbh.gov.br](http://pbh.gov.br)

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

**EDITAL 08.2025 - Copa Centenário 2025.pdf**

151K